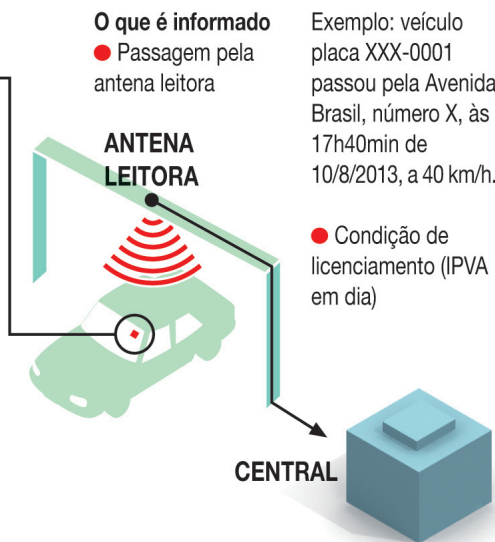


Siniav

Do emplantamento para as ruas

Como funciona o Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (Siniav)

No emplantamento do veículo, um **chip transmissor** será colocado no para-brisa. Motos e carretas poderão ter a instalação em outro local. Por meio de radiofrequência, antenas leitoras espalhadas por ruas e estradas captarão informações do veículo.



O que é informado

- Passagem pela antena leitora

Exemplo: veículo placa XXX-0001 passou pela Avenida Brasil, número X, às 17h40min de 10/8/2013, a 40 km/h.

- Condição de licenciamento (IPVA em dia)

O que pode ser feito

- Cobrança de pedágio a partir da quantidade de quilômetros rodados
- Demarcar áreas de circulação restrita (como rodízio de carros)
- Fiscalização eletrônica de velocidade
- Identificar as condições de tráfego dos locais com antenas

Como será feita a cobrança

● A definição caberá ao Detran de cada Estado, mas em princípio o chip será cobrado junto com o licenciamento do veículo.

● Conforme o Denatran, o valor ficará em torno de

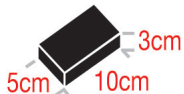
R\$ 5

Simrav

Da fábrica para as ruas

Como funciona o Simrav (Sistema Integrado de Monitoramento e Registro Automático de Veículos):

A base física do sistema está em um aparelho rastreador, uma caixa com largura entre 5cm e 10cm e 3cm de altura.



Esse rastreador conterá um número serial único, de 20 dígitos, para identificação do veículo.

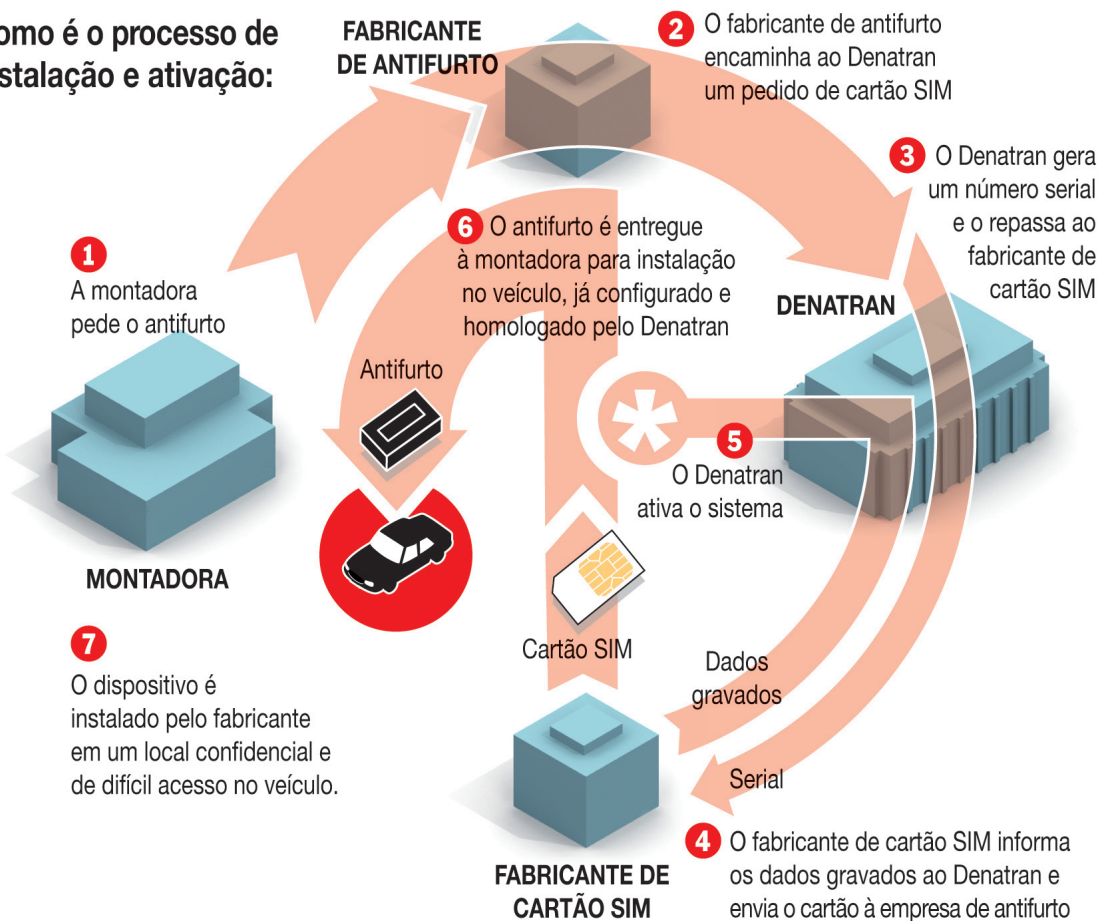
EXEMPLO

00	Identificação do segmento da indústria
01	Montadora de veículos
100	Aplicação
203	Fabricante SIM 245
900	Fabricante do equipamento antifurto
000	Data de fabricação
000	Identificação do usuário
0228	Dígito verificador

O serial de 20 dígitos é gerido pelo Denatran e engloba as seguintes informações:

- Identificação da empresa responsável pelo rastreamento
- Fabricante do veículo
- Aplicação (se o veículo foi equipado com o chip na fábrica ou depois)
- Fabricante do antifurto
- Data de fabricação do chip
- Identificação do usuário

Como é o processo de instalação e ativação:



TIRE SUAS DÚVIDAS

O rastreador é obrigatório?

Sim. Estará em todos os veículos novos a partir de agosto de 2013. Mas a decisão de ativá-lo não é obrigatória. É do motorista.

Onde ele é instalado?

Ele fica escondido em algum ponto do veículo para dificultar a localização.

E se eu removê-lo?

O veículo para de funcionar. Mesmo se o rastreador não tiver sido ativado.

O que acontece se eu não ativar o rastreador?

Não haverá monitoramento. Mesmo assim, o rastreador se comunicará uma vez por dia com uma central, na partida do carro, mas sem dar a localização.

Como aciono o rastreamento?

Ao comprar um carro novo, o dono pode pedir às concessionárias a lista de prestadoras de serviço habilitadas. Basta entrar em contato.

Ativei o rastreamento. E agora?

Pelo menos uma vez por dia, o rastreador mandará à central um SMS com a localização do veículo.

Fui vítima de furto ou roubo. Como aciono o rastreamento e bloqueio?

Basta entrar em contato com a prestadora de serviço, que bloqueará o veículo e informará onde ele está. Isso só vale para quem contratou o serviço e paga por ele.

Certo, mas como tudo isso impacta no meu bolso?

A estimativa preliminar é de que a mensalidade do serviço custe entre R\$ 30 e R\$ 80, e que as montadoras reajustem o preço dos veículos em até R\$ 1 mil devido ao sistema. Os valores vão depender de concorrência e condições de mercado.

O que muda para os usados?

Nada.